

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.002379/2014-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015-MME, DE AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DO PERIÓDICO “MÍDIA IMPRESSA DIGITAL”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Marcelo Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 761.561 SSP/DF e CPF nº 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 9.053.908-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 17.976.958-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, residente e domiciliado em Brasília-DF, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a supressão de 01 (uma) assinatura do periódico Mídia Impressa - COMBO da Cláusula Sexta do Contrato, na letra “a”, correspondendo a aproximadamente a 11,68%, bem como acrescer 01 (uma) assinatura Mídia Digital, constante da letra “b” dessa mesma Cláusula, passando o quantitativo de 19 (dezenove) para 20 (vinte) exemplares da Mídia Impressa Digital, correspondente a aproximadamente a 4,65% do valor



[Assinaturas manuscritas em azul]

inicialmente contratado, a contar de 01/12/2015, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações subsequentes, em consequência alterar a Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor total do presente Contrato passará de **R\$ 165.805,20** (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 164.661,53** (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), e o valor mensal passará de **R\$ 13.817,10** (treze mil oitocentos e dezessete reais e dez centavos) para **R\$12.846,20** (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 01/2015-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo artigo 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições expressas neste Instrumento, os contratantes citados firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

Pelo CONTRATANTE:



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

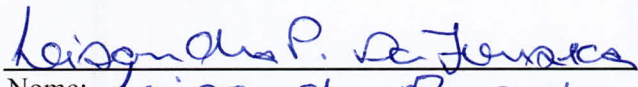


MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
DE GESTÃO E RELACIONAMENTO

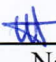


MARCOS ROBISON ISÍDORO DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PESSOAS

TESTEMUNHAS:



Nome: **Leisandra P. de Jesus**
CPF/MF: **794.220.081-20**



Nome: **LUANA MARINHO PIMENTA**
CPF/MF: **033.854.911-00**



SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2016 ao Convênio Nº 764090/2011. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCI, CNPJ nº 22.199.221/0001-73. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 2.566.144,40, Valor de Contrapartida: R\$ 513.228,88, Vigência: 27/12/2011 a 08/03/2017. Data de Assinatura: 07/03/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : NILMARIO DE MIRANDA, CPF nº 253.803.036-68.

(SICONV(PORTAL) - 09/03/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2016 ao Convênio Nº 796221/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA, CNPJ nº 04.873.592/0001-07. Prorrogação de vigência por 180 dias. Valor Total: R\$ 235.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.400,00, Vigência: 18/12/2013 a 28/08/2016. Data de Assinatura: 26/02/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : JOAO NELSON PEREIRA MAGALHAES, CPF nº 371.363.212-04.

(SICONV(PORTAL) - 09/03/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 799564/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, CNPJ nº 08.923.997/0001-63. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 108.469,28, Valor de Contrapartida: R\$ 4.047,58, Vigência: 30/12/2013 a 10/03/2017. Data de Assinatura: 09/03/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : FRANCISCO DANTAS RICARTE, CPF nº 486.507.904-10.

(SICONV(PORTAL) - 09/03/2016)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 48000002379201422. DISPENSA Nº 31/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Supressão de 01 (uma) assinatura do COMBO e acréscimo de 01 (uma) assinatura do periódico Mídia Digital. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 23/12/2015 a 07/01/2016. Valor Total: R\$1.143,67. Fonte: 134032183 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 48000001026201162. PREGÃO SISPP Nº 14/2011. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDAObjeto: Repacutação e prorrogação do Contrato nº 09/2012-MME. Fundamento Legal: Art. 55, inciso II c/c art. 65 parágrafo 8º; c/c art. 5º Dec. 2271/97 e art.37a41INSLTI/MP02/08 art.57,II L. 8666/93. Vigência: 07/03/2016 a 07/03/2017. Valor Total: R\$902.548,46. Fonte: 134032183 - 2016NE800078. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 48000002214201116. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01080454000182. Contratado : CRISTINA'S RESTAURANTES LTDA - EPPObjeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2012-MME e alterar o índice de reajuste

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031000101

desse Instrumento contratual. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 05/03/2016 a 05/07/2017. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 134032183 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 24/2014. Nº Processo: 48000000689201411. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado : AGENCIA ESTADO S.A -Objeto: Alteração societária da Agência Estado Ltda para Agência Estado S.A. Fundamento Legal: Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 08/03/2016 a 23/07/2016. Data de Assinatura: 08/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO

REUNIÃO PRESENCIAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016.

Processos: 48500.004437/2015-01. A reunião presencial prevista para acontecer no dia 24 de março de 2016 foi cancelada e esta audiência pública será, portanto, realizada exclusivamente por intercâmbio de documentos. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 3 de março de 2016, Seção 3, página 87.

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Superintendente

COMUNICADO Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR RS
BEIJA -FLOR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	03.904.370/0001-41	48620.000439/2015-11	462649	5.500,00
BIONASA COMBUSTIVEL NATURAL S.A.	06.123.299/0001-58	48610.005302/2014-26	403868	20.000,00
BIOVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS S.A.	04.182.260/0001-86	48610.004183/2014-94	403866	5.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLA LTDA	09.438.828/0001-09	48620.000424/2015-98	462619	24.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLA LTDA	09.438.828/0001-09	48620.000422/2015-07	462627	199.000,00
DMG DISTRIBUIDORA MACAENSE DE GAS LTDA	39.690.987/0001-59	48610.009633/2014-35	447722	20.000,00
DTW & CIA LTDA	07.700.019/0001-90	48620.000099/2015-63	447297	49.000,00
FEMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	33.914.391/0001-09	48610.001918/2001-11	365579	20.000,00
MACIEL DO NASCIMENTO	06.277.712/0001-39	48600.001085/2014-14	408927	5.000,00
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.138.529/0010-18	48620.000496/2015-35	461892	62.000,00
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.138.529/0010-18	48620.000495/2015-91	456950	62.000,00
PATLO POSTO DE SERVICOS LTDA	08.939.487/0001-84	48620.000411/2015-19	462638	30.000,00
POSTO DE SERVICOS RECRUTA LTDA	05.100.497/0001-33	48620.000418/2015-31	462646	10.000,00
POSTO MANGABEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	13.391.255/0001-74	48611.000233/2015-35	403379	11.000,00
ROMÃO RIBEIRO LETTE	06.294.278/0001-03	48611.000017/2014-17	417767	27.500,00

2- Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o resíduo abaixo deveser pago mediante GRU o atuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO INFRACAO	Saldo da MULTA 29/01/2016
AUTO POSTO JOGLY LTDA	66.041.252/0001-77	48620.001157/2014-95	459965	10.969,63
LC PETROLEO LTDA	07.805.436/0001-05	48611.000258/2012-96	381604	2.710,08

3 - Tendo sido confirmada ou reformada a decisão impugnada, o atuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR RS	Venc
COPMERO-COOPERATIVA METROPOLITANA DE CONSUMO	13.774.266/0002-14	48611.00633/2013-89	414436	25.000,00	18/07/2015
LOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.759.383/0008-76	48611.001003/2014-11	446442	10.000,00	13/10/2015

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO
Chefe do Escritório Sede / ANP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.